

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: 5ta10yet SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 13/03/2024 Indicação nº 1235/2024 Protocolo nº 2428/2024	
Autor: Dep. Beto Dois a Um		

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso Senhor Mauro Mendes Ferreira e ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer o senhor Jefferson Carvalho Neves, a necessidade de destinação de material esportivo para atender as demandas do esporte no município de Santo Antônio do Leste - MT.

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer o senhor Jefferson Carvalho Neves, a necessidade de destinação de material esportivo para atender as demandas do esporte no município de Santo Antônio do Leste – MT.

JUSTIFICATIVA

Esta propositura se dá em decorrência da manifestação do Prefeito José Arimatéia Vieira Alves e do Secretário de Desporto e Lazer, Elcio Rodrigues dos Santos, e tem como objetivo solicitar a destinação de material esportivo para atender as demandas do esporte no município de Santo Antônio do Leste – MT.

O material solicitado tem a finalidade de dar continuidade e melhor atendimento às crianças e jovens que participam da Escolinha de Futebol Formando Cidadão e Atletas para o Futuro do município de Santo Antônio do Leste.

Para atender a demanda é necessária a destinação de Bola de futebol de campo, bola de futebol society, bola de futebol de salão, bola de vôlei, bola de handebol, redes de trave (campo, society e salão), jogos de uniformes, bom de encher bola, apito, coletes de treino e cronômetro.



A destinação de material esportivo visa proporcionar à população acesso a prática esportiva e conseqüentemente melhorar a qualidade de vida de crianças e adolescentes que participam das atividades oferecidas.

A solicitação tem por base fomentar a prática do esporte, a qual tem por objetivo promover o desenvolvimento físico e emocional, visando principalmente à integração social entre crianças e jovens.

Pelo exposto, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Março de 2024

Beto Dois a Um
Deputado Estadual